



Câmara Municipal de Guaíra **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Ata da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra-SP, na 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura aos dezoito dias do mês fevereiro de dois mil e vinte.

Presidente:- Edvaldo Doniseti Morais.

Vice Presidente:- Jorge Domingos Talarico.

1º Secretário:- Caio César Augusto.

2º Secretário:- José Reginaldo Moretti.

Vereadores presentes: - Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Caio César Augusto, Cecílio José Prates, Edvaldo Doniseti Morais, Francisco de Sousa Lima, Jorge Domingos Talarico, José Mendonça, José Reginaldo Moretti, Maria Adriana Barbosa Oliveira Gomes, Moacir João Gregório e Rafael Talarico. Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, no horário regimental das 20:00 horas, realizou-se a 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra - SP, na 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. A seguir, o Sr. Presidente convidou todos os presentes a se levantarem para a execução do Hino Nacional Brasileiro e o Hino a Guaíra. Em seguida colocou em votação a Ata da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e vinte, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto. Dando prosseguimento aos trabalhos legislativos, o Sr. Presidente determinou ao 1º secretário da mesa que procedesse com a leitura do EXPEDIENTE DO PREFEITO: Projeto de Lei nº 10, de autoria do Executivo Municipal, que altera o artigo 60 e inclui os artigos 61-A e 61-B, ambos da Lei Ordinária Municipal nº 2.098/2004 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 11, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Ordinária Municipal nº 2.792, de 22 de maio de 2017, que institui o Auxílio a Transporte a Estudantes de Cursos de Nível Técnico e Superior (Universitário) e dá outras providências; Projeto de Lei nº 12, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.” Decretos 5.578 a 5.582; Ofício nº 069/2020 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através dos requerimentos 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10 e 11 do ano de 2020; Ofício nº 53/2020 (Resposta ao Requerimento nº 12/2020, de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício nº 56/2020 (Resposta ao Requerimento nº 04/2020, de autoria da vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira); Ofício nº 59/2020 (Resposta ao Requerimento nº 166/2020, de autoria do vereador Moacir João Gregório); Ofício nº 66/2020 (Resposta ao Requerimento nº 170/2019, de autoria dos vereadores Moacir João Gregório, Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes e José Mendonça); Ofício 19/2020 do Deáguas (Envio de Balancetes do Mês de Janeiro/2020); EXPEDIENTE DE OUTROS: Abaixo Assinado encaminhado por atletas requerendo a Revisão da Lei 2.929 de 02 de Outubro de 2019 e a Emenda Modificativa nº 07/2019, referente ao Auxílio Atleta e Auxílio Técnico; Convite encaminhado pela Prefeitura de Bebedouro para sorteio de 234 casas da CDHU; Convite



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

encaminhado pela Prefeitura Municipal de Guaíra para Lançamento Oficial do Plano de Desenvolvimento; Convite encaminhado pela Prefeitura Municipal de Guaíra para Inauguração da Nova Unidade de Pronto Atendimento; Convite encaminhado pelo Diretor de Desenvolvimento Econômico e Turismo para o Carnaval de Guaíra 2020; EXPEDIENTE DE VEREADORES: Requerimento nº 14/20, de autoria do Vereador Edvaldo Doniseti Moraes, deferido e encaminhado; Requerimento nº 15/20, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira, deferido e encaminhado; Requerimento nº 16/20, de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferido e encaminhado; Requerimento nº 17/20, de autoria do Vereador Moacir João Gregório, deferido e encaminhado; Requerimento nº 18/20, de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferido e encaminhado; Indicações nº 24/20, 25/20, 26/20 e 27/20, todas de autoria do Vereador José Reginaldo Moretti, deferidas e encaminhadas; Indicações nº 28/20, 29/20 e 30/20, todas de autoria da Vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 31/20, de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 32/20, de autoria da Vereadora Marai Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferida e encaminhada; Indicações nº 33/20, 34/20 e 35/20, todas de autoria do Vereador Cecílio José Prates, deferidas e encaminhadas; EXPEDIENTE DA MESA: Balancete da Câmara Municipal do mês de Janeiro/2020; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Não houve; ORDEM DO DIA: Iniciando a ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 03, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências; Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação a Emenda Modificativa nº 01/2020, de autoria dos vereadores Edvaldo Doniseti Moraes, Jorge Domingos Talarico, Caio César Augusto, Francisco de Souza Lima, José Reginaldo Moretti, e Rafael Talarico, que modifica o Projeto de Lei do Executivo nº 05/2020 corrigindo instrumento de contratação de cooperativa de interesse social; Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 05, de autoria do Executivo Municipal, que institui a outorga de concessão administrativa dos serviços de coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis e dá outras providências, já com redação final; Os Vereadores Moacir João Gregório, Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, Ana Beatriz Coscrato Junqueira usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra; Em seguida o Vereador José Mendonça utilizou a palavra para requerer o adiamento da votação por 15 dias. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou o pedido de adiamento por 15 dias em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 06, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a concessão de bolsa de estudos de até 30% para os parentes dos servidores públicos municipais efetivos da administração pública direta ou indireta, em linha reta ascendente em



Câmara Municipal de Guairá **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

primeiro grau (Pais), na linha reta descendente até segundo grau (Filhos e Netos), e ainda em linha colateral até segundo grau (Irmãos), que especifica e dá providências; O Vereador Cecílio José Prates usou a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra; Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 07, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências; Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 08, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências; Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 09, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências; Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Dando prosseguimento ao trabalho o Sr. Presidente passou para as Explicações Pessoais; EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Iniciando as explicações pessoais, o Sr. Presidente, colocou a palavra à disposição dos Senhores Vereadores inscritos na mesma. Os Vereadores Ana Beatriz Coscrato Junqueira (Tribuna), Cecílio José Prates, Rafael Talarico, José Reginaldo Moretti, José Mendonça, Caio César Augusto (Tribuna), Moacir João Gregório, Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, Francisco de Sousa Lima e Edvaldo Doniseti Moraes (Tribuna), usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guairá – SP, dezoito de fevereiro de dois mil e vinte.

Edvaldo Doniseti Moraes
Presidente

Caio César Augusto
1º Secretário



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2020

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2020

INTERESSADO – VEREADORES A CÂMARA MUNICIPAL

EMENTA – Promove a supressão de previsão de realização de despesas com contratação de assessoria pela comissão de estudos.

OBJETO DA EMENDA – SUPRESSÃO DO ARTIGO 3º DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Artigo 1º. Fica suprimido o Artigo 3º do Projeto de Resolução n. 02, de 03 de fevereiro de 2020.

JUSTIFICATIVA:

Essa emenda tem por objetivo evitar gastos públicos desnecessários, já que a Prefeitura Municipal já contratou empresa especializada para fiscalização da obra, e as próprias empresas contratadas, conforme o objeto da comissão, já são obrigadas a apresentar exames laboratoriais. Assim, fica claro o objetivo de se evitar a realização de um gasto público por duas vezes.

Guairá, 19 de fevereiro de 2020

Edvaldo Doniseti Moraes
Vereador

Jorge Domingos Talarico
Vereador

Caio César Augusto
Vereador

Francisco de Souza Lima
Vereador

José Reginaldo Moretti
Vereador

Rafael Talarico
Vereador



Câmara Municipal de Guaiá **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 19, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.020.

CECÍLIO JOSÉ PRATES, VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, mediante despacho da Presidência, na forma regimental, a concessão de licença de meu cargo de Vereador para tratar de assuntos particulares, nos termos do inciso III do artigo 17 da Lei Orgânica do Município, pelo período de 30 dias, a serem contados a partir do dia 2 de março de 2020.

Nestes Termos.
Pede Deferimento

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 18 de fevereiro de 2019.

CECÍLIO JOSÉ PRATES
Vereador



Câmara Municipal de Guaiára

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiára-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 20, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.020.

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, VEREADORA À
CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Cópia Integral, em mídia digital, de todas as prestações de contas, referentes ao Termo de Fomento n. 06/2018, desde o seu início.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 18 de fevereiro de 2020 .

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 21, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.020.

JOSÉ MENDONÇA, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Relação contendo o nome de todos os seguranças desarmadados que trabalharam, por intermédio de uma empresa contratada, no carnaval de 2020.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 26 de fevereiro de 2020.

JOSÉ MENDONÇA
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 36, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.020

SENHOR PRESIDENTE

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de redutores de velocidades (lombadas) nos seguintes locais das cidades:

- 1- Rua 8, defronte a Praça do Bairro Bom Jesus, no sentido Centro;
- 2- Na Avenida 5, entre as Ruas 4 e 6, Centro;
- 3- Na Rua 14B, na divisa dos Bairros Lígia e Thais.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista a excessiva quantidade de veículos que transitam nos referidos locais, sendo que alguns condutores não respeitam os limites legais de velocidade, colocando em risco a vida dos moradores dos bairros e de todos os usuários das vias públicas.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 18 de fevereiro de 2020.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 37, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.020

SENHOR PRESIDENTE

EDVALDO DONISETI MORAIS, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que seja estipulada, em lei municipal, a revisão geral anual automática e anual para os estagiários do CIEE do Município.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que inexistente na legislação municipal a previsão de correção anual da bolsa estagiários pelo índice do IPCA, que deveria acontecer de forma automática, e anualmente em uma data base, para manter o poder de compra de tal remuneração.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 18 de fevereiro de 2020.

EDVALDO DONISETI MORAIS
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 38, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.020

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a manutenção e/ou troca da sinalização de solo e placas, existentes nas rotatórias das vias públicas de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a referida sinalização, tanto de solo quanto por placas, está em péssimo estado de conservação, de modo que se faz necessária uma ação rápida para garantir a segurança de todos os usuários.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 18 de fevereiro de 2020.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador



Câmara Municipal de Guaiára

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiára-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 39, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.020

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereador à Câmara Municipal de Guaiára-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de troca do telhado do CECON existente no Centro de Lazer José Pugliesi Júnior, com a instalação de telhas termoacústicas, assim como uma manutenção geral do local.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que a estrutura física do telhado do CECON é constituída de telhas de zinco, que são caracterizadas pelo intenso calor, prejudicando os usuários do local. Também se faz necessário a manutenção de várias estruturas do local, como banheiros e salas.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 19 de fevereiro de 2020.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 40, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

SENHOR PRESIDENTE

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a autorização, e disponibilização de verba, possibilitando a realização de obra de mudança do portão de entrada da escola Dalva Lelis, com a conseqüente adequação do muro e calçada do prédio, conforme projeto que está sendo elaborado pela direção da escola.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a referida escola, cujo imóvel pertence ao Estado, passa com graves problemas com tráfico de drogas no local, sendo que a referida obra é extremamente necessária para a manutenção de condições mínimas de segurança para alunos e todos os servidores da escola. Tal pedido foi feito diretamente a esta Vereadora pela direção da escola, que também estará encaminhando o mesmo pedido, por ofício, ao Poder Executivo Municipal.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 20 de fevereiro de 2020.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 41, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.020

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a construção de uma passarela entre as duas pistas do acesso 2 de nossa cidade (continuidade da Avenida José Cavenaghe) na altura do redutor de velocidade com faixa para pedestres, assim como uma nova lombada da mesma forma na outra via do acesso.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a referida passarela seria de grande utilidade para o acesso entre as empresas instaladas no acesso 2 da cidade, de modo que uma nova lombada com faixa de pedestres, melhoraria o controle de velocidade do trânsito, e a segurança de pedestres.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 20 de fevereiro de 2020.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 42, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.020

SENHOR PRESIDENTE

EDIVALDO DONISETI MORAIS, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a pavimentação da rua existente entre a Rua Miguel Borges Leite e a empresa Só Fruta LTDA, situada no Anel Viário Júlio Rubim.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que os próprios públicos do município devem ser devidamente estruturados, sendo que o Poder Público deve buscar melhorar as condições oferecidas para todos os cidadãos, e para a economia do município.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 26 de fevereiro de 2020.

EDIVALDO DONISETI MORAIS
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 43, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

SENHOR PRESIDENTE

EDVALDO DONISETE MORAIS e RAFAEL TALARICO, Vereadores à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, vêm indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que o conjunto habitacional, correspondente às 232 casas a serem construídas pelo CDHU, receba o nome do saudoso guairense Antonio Nogueira Lelis.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que tal homenagem é mais do que merecida, para esse grande guairense, que muito auxiliou a economia de nossa cidade, sendo um grande empresário do ramo rural, com destaque em toda a região.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 26 de fevereiro de 2020.

EDVALDO DONISETE MORAIS
Vereador

RAFAEL TALARICO
Vereador